

**REQUERIMENTO Nº , DE 2007**  
**(Do Sr. Vic Pires Franco)**

**Solicita a convocação do Sr. Antônio Flávio T. M. Costa, Diretor Técnico Operacional da Ocean Air Linhas Aéreas.**

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 58, § 3º, da Constituição Federal, e 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **convocação do Antônio Flávio T. M. Costa, Diretor Técnico Operacional da Ocean Air Linhas Aéreas**, para prestar depoimento nesta CPI criada para “*para investigar as causas, consequências e responsáveis pela crise do sistema de tráfego aéreo brasileiro, desencadeada após o acidente aéreo ocorrido no dia 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800, da Gol (vôo 1907) e um jato Legacy, da América ExcelAire, com mais de uma centena de vítimas.*”

**JUSTIFICAÇÃO**

Dentre os inúmeros questionamentos que esta CPI tem feito, está a concessão indiscriminada do denominado “passe livre” para integrantes da ANAC, órgão responsável por regulamentar e fiscalizar o sistema aéreo e as respectivas companhias que nesse sistema operam.

Em resposta a questionamento elaborado pelo Sr. Relator desta CPI, Deputado Marco Maia, o Diretor Técnico da Ocean Air informou que o setor

em que trabalha não fez nenhuma emissão de passagens grátis para funcionários da ANAC, mas que a forma de embarque desses inspetores ocorre mediante “passagem emitida pela ANAC” e “embarque direto no ‘check-in’ apresentando somente a carteira funcional”.

Em face das informações prestadas por esse Diretor, entendemos ser imprescindível a vinda do mesmo a esta CPI, para maiores esclarecimentos sobre as declarações apresentadas.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

# **DEPUTADO VIC PIRES FRANCO**

## **DEM/PA**